



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 016ª RO de 17/06/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 67/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2020/036416-7 INTERESSADO: Engenheiro Renato Maia de Jesus	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DELIBEROU** por oficiar a Faculdade Estácio de Sá, solicitando os seguintes Documentos:- Relação dos formandos de 2010 a 2011 do referido profissional. Autorização do MEC para o Referido Curso; Relação dos docentes que ministraram as disciplinas no Referido curso, titulação dos mesmos e os números do registro do CREA. Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/06/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE
Coordenador Adjunto da CEEST